



Câmara Municipal de Esplanada – BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2019.

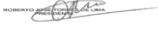
MUNICÍPIO DE ESPLANADA - ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEGUNDO QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA |
|---|-----------------------|
| | SET/2018 a AGOS/2019 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 1.914.596,74 |
| Pessoal Ativo | 1.914.596,74 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | |
| (-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) | - |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹ | - |
| Contribuições Patronais | - |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II+III) | 1.914.596,74 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 146.714.705,12 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100 | 1,30% |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% | 8.802.882,31 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70% | 8.362.738,19 |
| LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% | 7.922.594,08 |

FONTE: Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária


ROSEMARY DOS SANTOS
Presidente


LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA
CRC/BA 018151/O-3

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019

Em cumprimento às disposições regimentais, a Controle Interno, com base na Resolução nº. 1.299/2011, procedeu à análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2017, período SET/2018 à AGOS/2019, compreendendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, constatando-se que o mesmo é apresentado em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Portaria STN nº. 637/12, e que as informações nele contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao exercício pertinente. Verifica-se, também, que a Despesa Total com Pessoal encontra-se abaixo do limite mínimo sobre a receita corrente líquida.

ESPLANADA, 30 de SETEMBRO 2019

Controladoria Interna